

MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR PAÇO MUNICIPAL
Itapema – SC

PROJETO:
SECRETARIA DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA
Ana Maria Motter – Arquiteta e Urbanista - CAU A39185-9

DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Leonardo da Silva Pereira - Eng. Eletricista CREA/SC 092331-2

ITAPEMA SC
JULHO 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

- 1.1. A instalação de um grupo gerador no Paço Municipal tem como objetivo garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica durante interrupções da rede concessionária, minimizando os impactos decorrentes de quedas de energia. O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os serviços e materiais que deverão ser utilizados;
- 1.2. Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá respeitar todas as normas técnicas da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 1.3. Todas as atividades devem obedecer às indicações constantes em projetos, planilhas de licitação e memorial descritivo, além dos demais documentos integrantes do contrato. Em caso de dúvidas a CONTRATADA deverá consultar o Departamento de Engenharia da Secretaria de Governo e Infraestrutura.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. MATERIAIS

- 2.1.1. O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente memorial será de responsabilidade da Empresa contratada. Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza.
- 2.1.2. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empresa o ônus dos prejuízos. A empresa deverá fornecer à fiscalização teste de resistência e de permeabilidade dos tijolos empregados e teste de resistência "FCK" dos concretos, obtidos em ensaios feitos em laboratório oficial.

2.2. SERVIÇOS

- 2.2.1. Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação. Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à empreiteira o ônus dos prejuízos. A empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la à fiscalização antes do primeiro boletim de medição.

2.3. VIGILÂNCIA

- 2.3.1. A proteção dos materiais e serviços executados caberá à empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à

Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer. A vigilância será mantida até a entrega da obra.

2.4. SEGURANÇA DO TRABALHO

2.4.1. A empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança na empresa e na obra. No plano, deverão ser atendidas as condições:

- 2.4.1.1. Relativas à Empresa: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 9 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho;
- 2.4.1.2. Relativas à obra: PCMAT, NR18 da mesma Portaria.
- 2.4.1.3. Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

2.5. SERVIÇOS INICIAIS

- 2.5.1. No primeiro dia de obra deverão ser fixadas as placas indicativas dos responsáveis técnicos da empresa contratada e do Município de Itapema.
- 2.5.2. Modelo para fornecimento e implantação de sinalização de obras padrão Prefeitura Municipal de Itapema (1,00 x 2,00 m). Estas placas deverão ser de material durável, para que não desbotem ou fiquem danificadas durante todo o período da obra.
- 2.5.3. Será feito o isolamento do local da obra com o uso de tapume com telha metálica com altura de 2m;

3. DO PROJETO

3.1. INSTALAÇÃO

3.1.1. DADOS DA EDIFICAÇÃO:

- 3.1.1.1. Prefeitura Municipal de Itapema
- 3.1.1.2. Endereço: Av. Nereu Ramos, 134 – Centro - Itapema-SC
- 3.1.1.3. Área de construção: xx,xx m²

3.1.2. DADOS CADASTRAIS:

- 3.1.2.1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapema
- 3.1.2.2. Responsável: Secretaria de Educação
- 3.1.2.3. Av. Nereu Ramos, 134, Centro, Itapema, SC
- 3.1.2.4. CNPJ: 82.572.207/0001-03



3.2. LOCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

- 3.2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 3.2.2. TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024
- 3.2.3. CONTEINER DEPOSITO 3,00 X 1,50 X 2,00
- 3.2.4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
- 3.2.5. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL

3.3. PREPARO DA BASE E RADIER

- 3.3.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024.
- 3.3.2. CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
- 3.3.3. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026
- 3.3.4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026
- 3.3.5. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021
- 3.3.6. CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021
- 3.3.7. EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021
- 3.3.8. ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021

3.4. CAIXAS DE PASSAGEM

- 3.4.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024
- 3.4.2. REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
- 3.4.3. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024
- 3.4.4. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020

3.4.5. TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

3.5. GRADIL METÁLICO COM BASE EM CONCRETO

3.5.1. ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020

3.5.2. EXECUÇÃO DE BLOCO E VIGA EM CONCRETO ARMADO PARA GRADIL, CONFORME PROJETO

3.5.3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL EM PERFIS METÁLICOS RETANGULARES COM GRADIL METÁLICO 5MM RETANGULAR RIGIDOS, REVESTIDOS COM PVC, EM MODULOS DE 2,00 X 2,50M (EXCLUSIVE MURETA E FUNDAÇÃO EM CONCRETO).AF_05/2018

3.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.6.1. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

3.6.1.1. CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO

3.6.1.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

3.6.1.3. BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO

3.6.1.4. ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO

3.6.1.5. CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR 400X600X250 DE EMBUTIR

3.6.1.6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

3.6.1.7. DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 350A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

3.6.1.8. TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO

3.6.1.9. TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6

3.6.1.10. TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12

3.6.1.11. TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO

3.6.1.12. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025

3.6.1.13. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

3.6.1.14. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

3.6.1.15. FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M

3.6.1.16. FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM

3.7. EQUIPAMENTOS

3.7.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR CARENADO 75db, 250 KVA, com QTA, conforme Memorial - REF 103654

3.8. SERVIÇOS FINAIS

3.8.1. REMOÇÃO DE ENTULHOS COM TRANSPORTE EM CAÇAMBA 6M³ PARA LOCAL LICENCIADO

3.8.2. REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1. APRESENTAÇÃO

4.1.1. Este memorial descritivo faz referência ao projeto elétrico para instalação de um Grupo Gerador de 250kVA – 380/220 junto à Subestação de Energia existente no Paço Municipal de Itapema.

4.1.2. Caberá a empresa executora o fornecimento de todo o material e mão de obra para a execução da obra (com ART de execução), material e mão de obra que devem estar de acordo com as normas da ABNT e da concessionária Celesc.

4.1.3. Também será de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento e aprovação junto à Celesc do projeto de Conexão de gerador particular conforme I-321.0028, bem como todos os trâmites referente às vistorias, ART e documentação junto à Concessionária de Energia.

4.1.4. Toda a obra deve ser feita paralela a rede de energia existente para não prejudicar o funcionamento dos serviços públicos. Cabe salientar que os serviços que inevitavelmente precisarão ser realizados com a subestação desligada, deverão ser realizados aos sábados e domingos, com um gerador provisório ligado ao quadro de energia que alimenta o Setor de Informática da Prefeitura, conforme será detalhado no decorrer deste memorial.

4.1.5. O objetivo deste documento é apresentar o projeto elétrico com suas soluções, bem como as especificações e orientações que deverão ser seguidas na execução da obra.

4.2. Proprietário da Obra:

Prefeitura Municipal de Itapema
Av. Nereu Ramos, 134 – Centro Itapema-SC; CEP: 88220-000
Fone: 47 3268 8000
CNPJ: 82.572.207/0001-03

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- 5.1. Trata-se de fornecimento e instalação de Grupo Gerador Carenado com capacidade de 250kVA dotado de chave de transferência com entrada automática em caso de falta de energia da Concessionária, a ser instalado ao lado da Subestação de energia de 225kVA existente no Paço Municipal
- 5.2. A instalação se dará através da saída dos cabos da subestação, partindo da nova proteção a ser instalada antes da medição, com descida embutida na parede, passando pelas caixas de passagem subterrâneas c2 e c3, e conectando ao QTA no interior da carenagem do gerador. Saindo do QTA os cabos passarão pelas caixas C3, C2 e C1, esta última já existente no local, subindo a parede com eletroduto pvc rígido embutido na alvenaria até a conexão com os barramentos no quadro de carga.
- 5.3. Para possibilitar a instalação do Grupo Gerador, serão necessário intervenções/alterações na subestação existente, conforme detalhamento abaixo:
- 5.4. Existe uma medição independente, trifásica com disjuntor de 40A de um antigo circuito que alimentava uma agência da CEF. Essa medição deverá ser desativada com a retirada da Caixa e acessórios. Os cabos que são 10 mm² devem descer até a caixa C2, passar pela C1 e subir até o Quadro de Carga, onde deverá ser instalado o disjuntor de 40A que hoje se encontra no Quadro de Proteção de Entrada. Junto a Caixa C1 os cabos devem ser emendados utilizando-se fita auto fusão recoberta com fita isolante.
- 5.5. No Quadro de Proteção de Entrada, além do disjuntor de 40A, também deverá ser retirado o disjuntor de 315A e os barramentos. Deverá ser feito os circuitos das 3 fases saindo diretamente do disjuntor de 350A, entrando no quadro TC e conectando no primário de cada fase do Transformador de Corrente.
- 5.6. No lugar da caixa de medição da CEF a ser retirada, deverá ser instalado o Quadro chamado “QD GERADOR” com um disjuntor trifásico 350A caixa moldada em seu interior.
- 5.7. Através dos novos eletrodutos embutidos na alvenaria previstos no projeto, os cabos de fase do secundário do TC deverão ser refeitos, agora até a entrada do disjuntor do QD GERADOR.
- 5.8. Através dos eletrodutos que descem do QD GERADOR, os cabos partirão dos bornes do disjuntor, passando pelas caixas subterrâneas, até o QTA dentro da carenagem do gerador.
- 5.9. Na saída, os cabos partirão do QTA, passarão por C3, C2 e C1, subindo pelos eletrodutos a serem instalados embutidos na alvenaria até o Quadro de Cargas, onde os cabos serão conectados nos barramentos.

- 5.10. As intervenções junto à subestação, que necessitem o desligamento da energia, deverão ser realizados aos sábados e domingos para evitar prejuízos aos serviços públicos. Durante essas intervenções, a contratada deverá instalar um gerador provisório, carenado de 60kva, a ser instalado próximo ao quadro térreo que alimenta o Setor de TI da Prefeitura. Esse Gerador provisório deverá fornecer energia ininterrupta ao referido Quadro de energia durante todo o tempo que a subestação estará desligada para realização dos serviços.
- 5.11. **Condutores**
- 5.11.1. Conforme projeto, em todos os casos serão utilizados condutores de cobre flexível isolados 1KV, tipo EPR 90°, nas bitolas de 10 mm², 95 mm² e 150 mm² dependendo do circuito, sendo neutro na cor azul, terra na cor verde e preto, vermelho e branco para as fases. Os cabos deverão ter sobra de 2 metros no interior das caixas de passagem.
- 5.12. **Eletrodutos**
- 5.12.1. Os eletrodutos subterrâneos entre as caixas de passagem deverão ser do tipo corrugado PEAD extraforte, padrão ABNT, com diâmetro de 3", lançado em vala com profundidade mínima de 40 cm. Devem ser sinalizados com fita indicativa de condutor de energia elétrica, instalada 15 cm abaixo do piso final, em toda a sua extensão. A localização dos eletrodutos subterrâneos está determinada na planta. No interior da subestação os eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável 3" embutidos na alvenaria e utilizando-se de buchas e arruelas nas conexões com os quadros de energia.
- 5.13. **Conexões**
- 5.13.1. As conexões nos disjuntores, contactores e barramentos deverão utilizar os terminais do tipo pino e olhal de pressão.
- 5.14. **Caixas de Passagem**
- 5.14.1. A caixa de passagem C1 já existe no local e deverá permanecer. Deverão ser instaladas duas novas caixas subterrâneas, C2 e C3 do tipo A1 padrão Celesc, 65x41x80 com tampa em ferro fundido 125 kN. No local onde será instalada a caixa C2 existe uma caixa de passagem antiga que, portanto, deverá ser substituída.
- 5.15. **Base de Concreto**
- 5.15.1. Deverá ser executada uma base concretada, nas dimensões previstas no projeto, para assentamento do Grupo Gerador.
- 5.16. **Detalhamento do Grupo Gerador**
- 5.16.1. Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de grupo gerador diesel carenado, potência nominal entre 250 e 260 kVA em regime standby, apto para operação automática em falta de energia.
- 5.17. **Potência e Características Elétricas**
- 5.17.1. Potência Standby: 250 a 260 kVA.
- 5.17.2. Potência Prime: mínimo 225 kVA.
- 5.17.3. Tensão: 380/220 V.

- 5.17.4. Frequência: 60 Hz.
- 5.17.5. Fator de potência: 0,8.
- 5.17.6. Rendimento compatível com fabricantes de primeira linha.
- 5.18. Motor Diesel
 - 5.18.1. Motor diesel de ciclo 4 tempos.
 - 5.18.2. Turboalimentado e intercoolado.
 - 5.18.3. Governador eletrônico.
 - 5.18.4. Partida elétrica em 24 Vcc.
 - 5.18.5. Compatível com tecnologias MWM, Cummins ou equivalente.
 - 5.18.6. Proteções de baixa pressão de óleo, alta temperatura e sobrevelocidade.
- 5.19. Alternador
 - 5.19.1. Alternador síncrono brushless.
 - 5.19.2. Classe de isolamento H.
 - 5.19.3. Grau de proteção IP23 ou superior.
 - 5.19.4. Regulador eletrônico AVR.
 - 5.19.5. Capacidade para partida de motores elétricos.
- 5.20. Sistema de Controle
 - 5.20.1. Controlador digital microprocessado.
 - 5.20.2. Medição de tensão, corrente, frequência, potência e fator de potência.
 - 5.20.3. Histórico de eventos.
 - 5.20.4. Comunicação remota Modbus ou equivalente.
 - 5.20.5. Partida e parada automáticas.
- 5.21. Carenagem Acústica
 - 5.21.1. Construção em aço galvanizado.
 - 5.21.2. Pintura eletrostática.
 - 5.21.3. Portas de inspeção.
 - 5.21.4. Silenciador hospitalar.
 - 5.21.5. Nível máximo de ruído de 75 dB(A) a 7 metros.
- 5.22. Sistema de Combustível
 - 5.22.1. Tanque integrado à base.
 - 5.22.2. Autonomia mínima de 8 horas a 75% de carga.
 - 5.22.3. Indicador de nível.
 - 5.22.4. Bacia de contenção integrada.
- 5.23. Quadro de Transferência Automática
 - 5.23.1. QTA compatível com a potência do grupo gerador.
 - 5.23.2. Transferência automática rede-gerador.
 - 5.23.3. Intertravamento mecânico e elétrico.
 - 5.23.4. Operação manual de emergência.
- 5.24. Normas Aplicáveis
 - 5.24.1. ABNT NBR ISO 8528.
 - 5.24.2. ABNT NBR 5410.
 - 5.24.3. NR-10.

- 5.24.4. NR-12.
- 5.24.5. Demais normas vigentes aplicáveis.
- 5.25. Testes e Comissionamento
 - 5.25.1. Teste funcional em fábrica.
 - 5.25.2. Teste de transferência automática.
 - 5.25.3. Teste em carga.
 - 5.25.4. Entrega de relatórios e certificados.
 - 5.25.5. Treinamento operacional.
- 5.26. Documentação
 - 5.26.1. Manuais em português.
 - 5.26.2. Diagramas elétricos.
 - 5.26.3. Catálogos técnicos.
 - 5.26.4. Certificados de garantia.
 - 5.26.5. ART de instalação quando aplicável.
 - 5.26.6. Garantia
 - 5.26.7. Garantia mínima de 12 meses após a entrega técnica.
 - 5.26.7.1. Assistência técnica autorizada no Brasil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Os equipamentos, materiais e as instalações devem seguir rigorosamente as normas ABNT e da Celesc onde aplicáveis;
- 6.2. A mão de obra empregada na execução deve estar de acordo com a certificação exigida pela NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- 6.3. Quando da execução utilizar equipamentos e procedimentos visando a segurança das pessoas;
- 6.4. Qualquer alteração que se desejar fazer durante a execução deverá antes ser consultado o autor deste projeto.

Leonardo da Silva Pereira
Engenheiro Eletricista CREA/SC 092331-2
Diretoria de Iluminação Pública

Ana Maria Motter
Arquiteta e Urbanista CAU A39185-9
Secretaria de Governo e Infraestrutura